



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3, DE 20 DE MAIO DE 1991

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ PINDAMONHANGABENSE À PROFª ANETE NUNES SALLES.

Vereador Manoel César Ribeiro Filho, Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que o Legislativo aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º – Fica concedido a Sra. Anete Nunes Salles, o Título de “CIDADÃ PINDAMONHANGABENSE”, pelos relevantes serviços vem apresentado à coletividade na área da Educação.

Artigo 2º - O pergaminho correspondente à honraria de que trata o artigo anterior, será entregue a homenageada durante a Sessão Solene comemorativa do 286º Aniversário da Emancipação Político-Administrativa de Pindamonhangaba, a ser realizada no dia 10 de julho..

Artigo 3º - As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária vigente, suplementada se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 20 de maio de 1991.

Vereador Manoel César Ribeiro Filho
Presidente